



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Aniversário do Distrito de Cambaratiba, a ser comemorado, no dia 22 de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2024, de autoria dos Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia do Aniversário do Distrito de Cambaratiba, a ser comemorado, no dia 22 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de junho de 2024.

Murilo Bueno
Vereador – PODE

Richard Porto de Rosa
Vereador PSDB

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Distrito de Cambaratiba foi criado por meio do Decreto Lei nº 5.953 de 1933, pelo então General de Divisão Waldomiro Castilho de Lima, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal 19.398, de 11 de novembro de 1930, e completa 90 anos de existência este ano.

O referido Decreto estabeleceu a criação Distrito Policial denominado São João do Cambará, no município e comarca de Ibitinga, com as seguintes divisas: "Começam no Rio Tietê, no lugar denominado "Porto da Monção", daí, seguindo pela estrada de rodagem que conduz à cidade de Ibitinga até o ponto em que bifurcam com a estrada que vai ter à Vila de São João de Cambará; seguem por esta até as divisas das Fazendas de Pedro Gereto ou Fazenda São José, com a Fazenda de Anselmo Macari seguem pela linha divisória dessas Fazendas até o perímetro geral que divide a Fazenda Ribeirão dos Porcos da Fazenda Taquaral; seguem por esse perímetro até Ribeirão do S. Lourenço;



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

por este abaixo até a sua barra no Ribeirão dos Porcos; pelo Ribeirão dos Porcos abaixo até a sua barra no Rio Tietê e por este acima até onde teve início".

O distrito tem origem no povoado de São João do Cambará, fundado em território do município de Ibitinga. Em 1936 passou a ser atendido por ferrovia, com a inauguração da estação ferroviária pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado, só que a mesma ficava afastada do núcleo urbano. Em 1966 a ferrovia acabou sendo desativada.

O nome "Cambaratiba" é oriundo do tupi antigo Kamaratyba, que significa "ajuntamento de camarás" (Kamará, "camará" + tyba, "ajuntamento").

O principal acesso ao distrito é a estrada vicinal IBG-242, que possui 6 km de extensão, com início no km 407 da Rodovia Cezário José de Castilho (SP - 321). A distância da sede do município é de 27 quilômetros.

Por fim, o Distrito de Cambaratiba é um símbolo de orgulho para o Município de Ibitinga/SP, contribuindo para a cultura e história de nossa cidade e merece ter seu aniversário incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 24 de junho de 2024.

Murilo Bueno
Vereador – PODE

Richard Porto de Rosa
Vereador PSDB

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PP

